



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Período antes da ordem do dia.....	2
Ata nº 07 (05/04/2021)	2
Ata nº 08 (19/04/2021)	2
B. Ordem do dia	4
1. 10.ª Alteração do PDM do Cartaxo – RERAE IV – Abertura do Período de Discussão Pública.	4
2. Alteração da composição da Secção Autónoma (SA) do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), para avaliação do pessoal não docente, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), referente ao biénio 2019/2020.	6
3. Alteração da composição da Secção Autónoma (SA) do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), para avaliação do pessoal não docente, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), referente ao biénio 2021/2022.	7
4. Unificação de lotes do Plano de Pormenor do Parque de Negócios do Cartaxo – Retificação da deliberação tomada na reunião de 04/05/2020 - P.º 52/2020 04 CT.	9
5. Pagamentos efetuados entre 20/07/2021 e 02/08/2021.....	10
6. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 02/08/2021	10
7. Posição dos Compromissos entre 20/07/2021 e 02/08/2021	10
8. Modificação orçamental da Despesa n.º 08/2021.....	10
9. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 08/2021.....	10
Intervenção do Público	10
Encerramento.....	17



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº 17 – 16 de agosto 2021

Ao décimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no edifício sede do Município do Cartaxo, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência do senhor Vice-Presidente, Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e dos senhores Vereadores, Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS), Rolando Mendão Caria Ferreira (PS), em substituição, Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC) e Maria Amélia da Conceição Martins de Pina (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC), em substituição.

O Senhor Presidente Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS) e os senhores vereador Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS), Ana Isabel Coito Bernardino (PS) e Nuno Filipe Rosa Nogueira (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC), estiveram ausentes por se encontrarem em gozo de férias.

Apoio – Secretariou a técnica superior Ana Catarina de Matos Silvestre.

Abertura – Pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram 21:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 11 de agosto do corrente ano:

Ordem do dia

1. 10.ª Alteração do PDM do Cartaxo – RERA IV – Abertura do Período de Discussão Pública.
/ para deliberação;
2. Alteração da composição da Secção Autónoma (SA) do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), para avaliação do pessoal não docente, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), referente ao biénio 2019/2020. */ para deliberação;*
3. Alteração da composição da Secção Autónoma (SA) do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), para avaliação do pessoal não docente, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), referente ao biénio 2021/2022. */ para deliberação;*
4. Unificação de lotes do Plano de Pormenor do Parque de Negócios do Cartaxo – Retificação da deliberação tomada na reunião de 04/05/2020 - P.º 52/2020 04 CT */ para deliberação;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

5. Pagamentos efetuados entre 20/07/2021 e 02/08/2021. / *para conhecimento;*
6. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 02/08/2021. / *para conhecimento;*
7. Posição dos Compromissos entre 20/07/2021 e 02/08/2021. / *para conhecimento.*
8. Modificação orçamental da Despesa n.º 08/2021. / *para conhecimento.*
9. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 08/2021. / *para conhecimento.*

A. Período antes da ordem do dia

Ata nº 07 (05/04/2021)

Não houve deliberação.

Ata nº 08 (19/04/2021)

Não houve deliberação.

Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes.

Felicitou a presença da Vereadora, Dra. Amélia Pina, em substituição do Vereador Nuno Nogueira, e do Vereador Rolando Ferreira, em substituição da Vereadora Ana Bernardino, que se encontram em gozo de férias. Informou, ainda, que o Presidente e o Vereador Pedro Nobre se encontram, igualmente, em gozo de férias.

De seguida propôs um voto de pesar e um minuto de silêncio pelo falecimento do Dr. Manuel Jarego, ex-vereador da Câmara Municipal do Cartaxo, bem como o decretar dois dias de luto municipal. Ambas as propostas foram aprovadas, por unanimidade.

Sobre a vacinação contra a covid-19, transmitiu que o Centro de Vacinação já administrou 32.277 vacinas. Em relação à vacinação da faixa etária dos 16 aos 17 anos referiu que, no passado sábado, foram vacinados cerca de 262 jovens e no domingo 67 jovens.

Congratulou-se com o facto de a Ministra da Saúde anuir à pretensão do executivo em funções em relação ao novo centro de saúde para o Cartaxo. Contou que a Ministra da Saúde já confirmou que esta obra irá constar no PRR e que o Governo a vê como uma obra necessária para o concelho. Na sua opinião o novo centro de saúde vai criar uma maior atividade e permitir um aumento de médicos de família necessários para o Cartaxo. Acrescentou, ainda, que também foram reivindicadas pequenas obras que são necessárias na unidade de saúde de Pontével e na extensão de Vale da Pedra.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Felicitou a equipa da área da Juventude, Cultura e da Educação que levou a efeito as comemorações do Dia Internacional da Juventude. Foi um dia preenchido com uma série de atividades como todos puderam constatar nas nossas redes sociais que foram publicitando toda a atividade das nossas piscinas para comemorar este dia.

Transmitiu que já foi dada posse ao Comandante e ao segundo Comandante dos Bombeiros Municipais. O adjunto do comando, também, já foi notificado para se apresentar e terá 20 dias para o fazer. Desta forma, o quadro de comando fica preenchido. Desejou as maiores felicidades ao Comandante e ao segundo Comandante, assim como à corporação dos Bombeiros Municipais.

Explicou que a fase seguinte é passar os 27 bombeiros que eram assistentes operacionais para bombeiros profissionais sapadores. Pensa que durante a próxima semana ou na semana seguinte esta questão será concluída, pois o executivo só está à espera do processo da dispensa, ou não, do estágio destes elementos.

Vereadora Elvira Tristão

Cumprimentou os presentes.

Congratulou-se com a notícia do novo centro de saúde para o Cartaxo, contudo interrogou se será um investimento a levar a cabo pela Administração Central ou se, atendendo ao teor da Lei 50/2018, não será mais uma obra financiada pelo PRR, mas levada a cabo pelo Município. Nesta última hipótese considera que ser urgente dotar a C.M.C. de técnicos que possam tornar eficazes e céleres os procedimentos para concretizar o conjunto de obras que estão projetadas e em curso.

Vereador Rolando Ferreira

Cumprimentou os presentes e referiu que é com gosto que está na presente reunião, dando o seu contributo para melhorar o concelho do Cartaxo. Assegurou que um novo Centro de Saúde para o Cartaxo é uma excelente notícia, uma vez que faz muita falta a todos os utentes e irá dar melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde.

Jorge Gaspar

Cumprimentou os presentes.

Demonstrou o seu agrado com a forma como o Vice-Presidente, presidente em exercício na presente reunião, se referiu ao centro de saúde, resistindo à tentação de fazer propaganda política, o que registou como sinal de honestidade política.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Vice-Presidente

Respondeu que a notícia é muito tão recente e que ainda existem muitas questões a ser debatidas e pensadas. Observou, ainda que, quando não consegue estar por dentro do tema a 100%, também, não consegue falar muito do mesmo, porque não conhece todos os pormenores. Assim a sua intervenção foi, meramente, ler a nota de informação. Contudo, registou o seu agrado em relação a esta matéria e transmitiu que, ainda, há uma série de questões que terão que ser discutidas, nomeadamente o local de construção do novo Centro de Saúde, a negociação com a ARS e o financiamento. Para si, já é uma excelente notícia esta obra constar no PRR e ser comprometida pela Senhora Ministra da Saúde.

Vereadora Amélia Pina

Cumprimentou os presentes e disse que não tinha nada a acrescentar.

B. Ordem do dia

1. 10.ª Alteração do PDM do Cartaxo – RERAE IV – Abertura do Período de Discussão Pública. – Proposta de deliberação n.º 19/V-PN/2021

“Considerando que:

O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas (RERAE), alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, prevê a realização de conferências decisórias, após as quais são proferidas deliberações quanto aos pedidos de regularização e alteração/ampliação de estabelecimentos e explorações, que estejam em situação de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares e com servidões ou restrições de utilidade pública.

A deliberação - favorável ou favorável condicionada, conforme o n.º 3 do artigo 11.º - que tenha por pressuposto a desconformidade com instrumentos de gestão territorial vinculativo dos particulares, de acordo com o artigo 12.º do RERAE, dá lugar a alteração ou revisão do PDMC, no sentido de garantir a possibilidade de regularização e alteração/ampliação das instalações existentes.

Compete à Câmara Municipal a promoção do procedimento mencionado no ponto anterior, foram publicadas em Diário da República três alterações ao PDM do Cartaxo. A saber:

1. 6.ª Alteração – RERAE: Aviso n.º 2015/2018, de 13/02 – DR n.º 31 de 13 de fevereiro;
2. 7.ª Alteração – RERAE II: Aviso n.º 7262/2018, de 29/05 - DR n.º 103 de 29 de maio;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3. 9.ª Alteração – RERAE III: Aviso n.º 18300/2019, de 29/05 - DR n.º 220 de 15 de novembro.

Se realizou a 1 de junho de 2021 a conferência decisória cujo pedido de regularização e ampliação do estabelecimento está pendente da alteração ou revisão do PDMC:

- [REDACTED]

O pedido de regularização e ampliação do estabelecimento em causa não apresenta desconformidades com servidões administrativas e restrições de utilidade pública, nomeadamente Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN).

O despacho do Sr. Vereador com competências delegadas para a matéria, datado de 28/07/2021, à informação técnica n.º 14219, de 27/07/2021, foi no sentido de se iniciar o procedimento de alteração do PDM.

A solução adotada para a 10.ª alteração do PDMC, traduz-se na delimitação da área abrangida pelo RERAE na planta de ordenamento sem, contudo, se proceder à alteração das classes e categorias de espaço onde aquela área se localiza.

As alterações aos Instrumentos de Gestão Territorial no âmbito do RERAE estão dispensadas do período de participação preventiva a que alude o n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua redação atual.

A proposta relativa à 10.ª alteração do Plano Diretor Municipal do Cartaxo (PDMC), e após a realização da Conferência Decisória, está em condições de ser submetida a discussão pública, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 89.º do RJIGT, conjugado com o n.º 2 do artigo 12.º do RERAE.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. *Dar início ao procedimento da 10.ª Alteração ao PDMC – RERAE III, ao abrigo do disposto nos artigos 76.º, 115.º, 118.º e 119.º do RJIGT, conjugado com o n.º 1 do artigo 12.º do RERAE, tendo por base a ata da conferência decisória já realizada;*
2. *Mandar proceder à abertura de um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através do respetivo sítio da internet, conforme estipulado n.º 2 do art.º 12.º do RERAE e no n.º 1 do art.º 89.º do RJIGT.*

O Vereador com competências delegadas,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

(Despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Alteração da composição da Secção Autónoma (SA) do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), para avaliação do pessoal não docente, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), referente ao biénio 2019/2020. – Proposta de deliberação n.º 54/PC-PMR/2021

“Considerando que:

O Decreto - Regulamentar n.º 18/2009, de 4-9, procedeu à adaptação, aos serviços da administração autárquica, do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública, previsto na Lei n.º 66-B/2007, de 28-12, e que a Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho, procedeu à adaptação deste mesmo sistema ao pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;

Nos termos da Portaria supracitada, o Conselho Coordenador da Avaliação é o do município respetivo, devendo integrar o diretor ou diretores de agrupamentos de escola ou escolas não agrupadas abrangidas;

Deve ser criada uma secção autónoma, no âmbito do respetivo Conselho Coordenador da Avaliação, para a avaliação do pessoal não docente vinculado à autarquia;

A criação desta secção autónoma é, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria, da competência do órgão executivo, sendo presidida pelo Presidente da Câmara, que pode delegar essa competência num Vereador, e pelos diretores dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas;

Em reunião do órgão executivo, do dia dezassete de dezembro de dois mil e dezoito, foi criada a secção autónoma a que se referem os pontos anteriores, para o biénio de 2019/2020;

A avaliação do desempenho deste biénio encontra-se em curso;

Em 28 de julho de 2021 cessou funções o diretor do agrupamento de escolas D. Sancho I, elemento que integrava a secção autónoma para a avaliação do desempenho do biénio 2019/2020;

Em 29 de julho de 2021, tomou posse uma COMISSÃO ADMINISTRATIVA PROVISÓRIA, presidida pela



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

professora do Quadro do Agrupamento de Escolas do Forte da Casa, Ana Catarina Calado Guerreiro, conforme documento “TERMO DE POSSE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA PROVISÓRIA”;

Nos termos do disposto no artigo 66.º do Decreto-lei n.º 75/2008, de 22-04, na redação vigente, o presidente da COMISSÃO ADMINISTRATIVA PROVISÓRIA exerce as competências atribuídas, por este diploma, ao diretor;

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16-7, aprovar a alteração da composição da Secção Autónoma, para avaliação do pessoal não docente do biénio 2019/2020, e que esta passe a ser composta pelos seguintes elementos:

•Presidente da Câmara Municipal, [REDACTED]

•Diretor do agrupamento de escolas Marcelino Mesquita, Prof.º [REDACTED]

•Presidente da COMISSÃO ADMINISTRATIVA PROVISÓRIA do agrupamento de escolas D. Sancho I, Prof.º [REDACTED]

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por maioria, com 3 votos a favor (PS) e 2 abstenções (Juntos pela Mudança PPD/PSD-NC), aprovar a proposta apresentada.

3. Alteração da composição da Secção Autónoma (SA) do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), para avaliação do pessoal não docente, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), referente ao biénio 2021/2022. – Proposta de deliberação n.º 55/PC-PMR/2021

“Considerando que:

O Decreto - Regulamentar n.º 18/2009, de 4-9, procedeu à adaptação, aos serviços da administração autárquica, do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública, previsto na Lei n.º 66-B/2007, de 28-12, e que a Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho, procedeu à adaptação deste mesmo sistema ao pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;

Nos termos da Portaria supracitada, o Conselho Coordenador da Avaliação é o do município



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

respetivo, devendo integrar o diretor ou diretores de agrupamentos de escola ou escolas não agrupadas abrangidas;

Deve ser criada uma secção autónoma, no âmbito do respetivo Conselho Coordenador da Avaliação, para a avaliação do pessoal não docente vinculado à autarquia;

A criação desta secção autónoma é, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria, da competência do órgão executivo, sendo presidida pelo Presidente da Câmara, que pode delegar essa competência num Vereador, e pelos diretores dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas;

Em reunião do órgão executivo, do dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, foi criada a secção autónoma a que se referem os pontos anteriores, para o biénio de 2021/2022;

Em 28 de julho de 2021 cessou funções o diretor do agrupamento de escolas D. Sancho I, elemento que integrava a secção autónoma para a avaliação do desempenho do biénio 2021/2022;

Em 29 de julho de 2021, tomou posse uma COMISSÃO ADMINISTRATIVA PROVISÓRIA, presidida pela professora do Quadro do Agrupamento de Escolas do Forte da Casa, [REDACTED] conforme documento "TERMO DE POSSE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA PROVISÓRIA";

Nos termos do disposto no artigo 66.º do Decreto-lei n.º 75/2008, de 22-04, na redação vigente, o presidente da COMISSÃO ADMINISTRATIVA PROVISÓRIA exerce as competências atribuídas, por este diploma, ao diretor;

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16-7, aprovar a alteração da composição da Secção Autónoma, para avaliação do pessoal não docente do biénio 2021/2022, e que esta passe a ser composta pelos seguintes elementos:

•Presidente da Câmara Municipal, Dr. [REDACTED]

•Diretor do agrupamento de escolas Marcelino Mesquita, Prof.º [REDACTED]

•Presidente da COMISSÃO ADMINISTRATIVA PROVISÓRIA do agrupamento de escolas D. Sancho I, Prof.º [REDACTED]

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado, por maioria, com 3 votos a favor (PS) e 2 abstenções (Juntos pela Mudança PPD/PSD-NC), aprovar a proposta apresentada.

4. Unificação de lotes do Plano de Pormenor do Parque de Negócios do Cartaxo – Retificação da deliberação tomada na reunião de 04/05/2020 - P.º 52/2020 04 CT. – Proposta de deliberação n.º 20/V-PN/2021

“Considerando que:

Foi apresentado por [REDACTED] advogado, na qualidade de representante da empresa “CAFÉCOP, LDA”, um pedido enviado por correio eletrónico a que coube o registo de entrada n.º 8778, de 29/07/2021, para suprimimento de deficiências - art.º 73.º do Código do Registo Predial (CRP) a que se refere uma certidão emitida pela Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, em 2021/06/01, e relativo ao registo apresentado na Conservatória do Registo Predial do Barreiro com o n.º 2883182021 de 21/06/2021, sendo necessário especificar quais as áreas e condições de construção dos lotes 61, 62, 63, 64, 65, 95, 96, 97, 98 e 99, para formar um único lote, a constar desta deliberação camarária e de modo a que possa certificar-se numa nova certidão;

Face ao teor das Informações N.ºs 14475 e 15030, da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, datadas de 30/07/2021 e 09/08/2021, respetivamente, as características de cada um dos lotes n.ºs 61, 62, 63, 64, 65, 95, 96, 97, 98 e 99, a unificar são as seguintes: Área do lote: 500 m²; Utilização: Atividade económica tipo A; Área de implantação = 500 m²; Área de construção = 500 m²; cêrcea máxima = 15 m e o número máximo de pisos = 1 cave semi-enterrada + 3 pisos; e as características do lote resultante da unificação dos 10 lotes acima identificados, são as seguintes: Área do lote: 5000 m²; Utilização: Atividade económica tipo A; Área de implantação = 5000 m²; Área de construção = 5000 m²; cêrcea máxima = 15 m e o número máximo de pisos = 1 cave semi-enterrada + 3 pisos.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 20.º do Regulamento do Plano de Pormenor do Parque de Negócios do Cartaxo, constante do Aviso N.º 12988/2015, relativo à Correção Material deste plano, retificar a deliberação tomada em reunião realizada no passado dia 4 de maio, que autorizou a unificação dos lotes 61, 62, 63, 64, 65, 95, 96, 97, 98 e 99, para formar um único lote, cujas características de cada um dos lotes em causa, são as seguintes: Área do lote: 500 m²; Utilização: Atividade económica tipo A; Área de implantação = 500 m²; Área de construção = 500 m²; cêrcea máxima = 15 m e o número máximo de pisos = 1 cave semi-enterrada + 3 pisos; e as características do lote resultante da unificação dos 10 lotes acima identificados, são as seguintes: Área do lote: 5000 m²;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Utilização: Atividade económica tipo A; Área de implantação = 5000 m²; Área de construção = 5000 m²; cerca máxima = 15 m e o número máximo de pisos = 1 cave semi-enterrada + 3 pisos.

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. Pagamentos efetuados entre 20/07/2021 e 02/08/2021.

A Câmara tomou conhecimento.

6. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 02/08/2021.

A Câmara tomou conhecimento.

7. Posição dos Compromissos entre 20/07/2021 e 02/08/2021.

A Câmara tomou conhecimento.

8. Modificação orçamental da Despesa n.º 08/2021.

A Câmara tomou conhecimento.

9. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 08/2021.

A Câmara tomou conhecimento.

Intervenção do Público

[REDACTED]

Cumprimentou os presentes. De seguida leu a seguinte exposição:

“Segundo o calendário do site da Câmara, hoje é a penúltima reunião da Câmara antes das próximas eleições autárquicas e sendo permitido apresentar as nossas questões presencialmente, decidi vir e fazer de meu e-mail. Infelizmente o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Ribeiro, está ausente, sem desprimor pelo Senhor Vice-Presidente, e com certeza que já o sabia há duas semanas, uma vez que está de férias e não foi por nenhum motivo imprevisto, tornando-se mais reprovável não ter respondido aos e-mails dos munícipes na última reunião de 02.08.2021. Começo por lamentar que o Senhor Presidente Pedro Ribeiro



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

não tenha respondido ao meu e-mail na passada reunião, uma vez que a justificação que alegou não é plausível. No site da Câmara diz “todos os interessados em solicitar esclarecimentos ou colocar questões ao executivo, podem fazê-lo ou por correio eletrónico para o e-mail rcamara@cm-cartaxo.pt. Estes pedidos devem ser enviados até às 18:30 horas do dia 02.08.2021, dia da reunião, e serão respondidos no início da mesma.” O Senhor Presidente Pedro Ribeiro alegou que não respondia aos e-mails recebidos, porque tinha que ir levar a vacina. Congratulo por ter, finalmente, levado a vacina, contribuindo assim para a sua proteção pessoal e social, obrigação moral de todos nós e, por esse motivo, não tinha tido tempo de ler os e-mails, referindo também que isso não invalidava a resposta dos mesmos por escrito. Como habitualmente e, mais uma vez, não passaram de palavras esfumadas pelo vento e não respondeu por escrito, como afirmou que o faria, mas que eu também não esperava nem estava interessada, mas sim que se cumprisse o que estava disposto: responder no início da reunião no período do público.

Os e-mails substituem-se às pessoas, logo o Senhor Presidente Pedro Ribeiro só os devia de os ler pela ordem que lhe achesse, até porque se podem enviar até às 18:30 horas e quando muito é um direito seu não responder aos que chegassem depois da hora anunciada.

Sugiro ao Senhor Presidente da Câmara Pedro Ribeiro que, quando justificar as suas opções, o faça com motivos credíveis.

Assim, vou começar por ler o meu e-mail e ser eu a acrescentar comentários que julga necessários ao já enviado:

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Pedro Ribeiro,

Começo por lhe agradecer as respostas, a algum do conteúdo do meu email, relativo à última reunião de 18.07.2021 e estive muito atenta em tudo o que disse.

Como vivemos numa Democracia, embora cada vez mais peculiar e, no meu direito de resposta às palavras a mim dirigidas, por si, Senhor Presidente, na última reunião, tenho a dizer o seguinte:

- Agradeço, senhor Presidente, as profusas chamadas de atenção sobre os meus erros ortográficos (os à com e sem h), por que deveria ter revisto o texto com o zelo do costume, uma vez que não é meu hábito e não gosto de erros ortográficos, pois dos outros erros, todos cometemos.

Poderia ter achado deselegante, da parte do senhor Presidente essa chamada de atenção pessoal, visto que, a minha crítica construtiva faço-a sempre como munícipe da cidade



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

onde resido, onde pago as minhas taxas e impostos ao Presidente da Câmara no exercício das suas funções e não à sua pessoa, mas fico-lhe grata, dado que assim posso melhorar e, senhor Presidente, devemos aprender todos os dias, com todas as pessoas e é tão importante saber como se faz e saber como não se deve fazer.

No entanto, esta postura, senhor Presidente, faz com que deixe a sugestão de que seja menos exigente na escrita e mais no seu conteúdo quando receber emails de outros quaisquer munícipes porque, ao contrário de mim que foi falta de atenção e tenho formação, infelizmente há muitas pessoas que podem não ter acesso à formação que ambos tivemos, bem como e, lamentavelmente, cada vez mais existem pessoas com distúrbios de aprendizagem e, numa época em que se fala tanto de deixar de haver "diferenças", não fica bem esta sua conduta.

Todavia, ao ouvir o senhor Presidente ler o meu email - os à com e sem h, os parênteses e as aspas, por momentos, pensei que me tinha enganado no endereço eletrónico e, em vez de o ter enviado a si, senhor Presidente da Câmara, tê-lo expedido a um professor de português, fazendo com que recorde a passagem na Bíblia - Mateus 7:3-14 "Por que você repara no cisco que está no olho do seu irmão e não se dá conta da viga que está em seu próprio olho?"

Em outro ponto desse mesmo e-mail tentou alterar a ideia do que escrevi sobre o facto de tentar confundir, com as suas explicações, quem o possa ter ouvido quando referi que, devia estar mais focado na reunião em vez de ao mesmo tempo estar a postar no facebook "Eu penso que é uma das suas importantes funções, não é um senhor Vereador, mas o Presidente." e que, com isso estava a denegrir e/ou diminuir a importância de um Senhor Vereador, não lhe fica bem. Diz no V/site "A Câmara Municipal do Cartaxo é composta pelo Presidente e por seis vereadores..." (já agora, no site, "vereadores" também deveria iniciar em maiúscula) e, a minha intenção foi unicamente dizer e é a verdade, que o senhor Presidente é o seu máximo representante em qualquer situação.

Informo-o ainda, senhor Presidente, que esta ou outras suas atitudes poderão resultar com algumas pessoas, mas a mim não me intimida nem me faz desistir de interpelar e responder a quem quer que esteja nesse ou seja qual for o cargo.

Relativamente às questões para esta sessão de Câmara as minhas perguntas são as seguintes:

1 - Dois meses e meio depois da data que referiu (17-05), já existe resposta (não me continue a dizer que não sabe qual o prazo de resposta, uma vez que já perguntei outras vezes, portanto deve já saber) da parte da empresa que fez a obra da Rua S. Sebastião e que continua o trânsito condicionado? (A munícipe comentou que tinha verificado que no presente dia já não



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

há restrição de trânsito na rua que estava condicionada desde as chuvadas, portanto não se justificava o seu ponto n.º 1 enviado por e-mail na passada reunião de Câmara. No entanto, perguntou se esta ligação ao coletor de águas pluviais vai resolver o problema de inundações e se foi feito pela mesma empresa que fez a rua que já está cheia de defeitos.

2 - A grade provisória, que colocaram e que alguém deve ter ido contra ela na Madre de Deus, continua a não ser substituída e/ou arranjada para proteger, minimamente quem lá passe; (Comentário da munícipe: continua por arranjar e/ou substituir a grade provisória e não o irá parar de o frisar até o provisório estar arranjado já que a obra em si é: eu ei-de ir primeiro que a obra seja feita.)

3 - A Cartágua continua sem reparar o piso da rua do Açude há 8 semanas, o que revela falta de respeito pelos clientes e bens do Município;

Nova leitura da munícipe: A Cartágua continua sem reparar o piso da rua Nova do Açude, neste momento há 10 semanas, tudo continua igual, quer dizer pior, o que revela falta de respeito pelos clientes e bens do Município.

4 - A Cartágua continua sem reparar o piso no cruzamento da Ribeira do Cartaxo (o senhor leu, na última reunião Ribeiro da Costa), à frente da Artstone continua por arranjar, agora há 7 semanas, revelando desprezo pelos clientes e bens do Município;

Comentário da munícipe: agora é há 10 semanas, continua cada vez pior.

5 - Na sessão de Câmara de 05 de abril de 2021, uma das minhas perguntas foi, se não iríamos ter uma surpresa com a Cartágua como tivemos com a TOS, mas não tive resposta. Desconheço, ainda, quando foi interposta a Ação da Cartágua à Câmara do Cartaxo, mas o senhor Presidente, presumivelmente, já devia saber nesta data do que se passava, até porque nas últimas reuniões já referiu a possibilidade da adesão às Águas do Ribatejo. Quais os custos disso e como está a situação?

6 - O senhor Presidente já disse, quando lhe pergunto sobre a TOS, que existe um grupo formado para estudar o problema que perdura há 7 meses (comentário da munícipe: agora há 7 meses e meio). Quando se contrata alguém existem prazos e devem estar a ser muito bem pagos. Portanto gostaria que me dissesse qual a data prevista para término desses trabalhos e por conseguinte, nós clientes, sabermos com o que podemos contar.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Quero ainda lamentar a postura do seu Partido, PS, e também do PCP e PEV ao criar e aprovar uma Lei que iliba os autarcas prevaricadores. É um mau exemplo para todos os cidadãos e um descrédito para a classe política que deu o seu aval a isto. (Acrescentou: ainda mais quando nos seus manifestos políticos dizem defender o povo. O povo são os mais prejudicados com tais atos. Acrescento todos os políticos que ocupam atos públicos, quaisquer que eles sejam, devem ter comportamentos ímpecáveis. Infelizmente não é o que tem acontecido em todo o país.)

Precisamente por gostar de clareza e não gostar de calúnias, ouvi dizer que as obras da escola secundária estão paradas por falta de dinheiro, uma vez que existe uma grande diferença entre o que se promove, ou seja, o que se propuseram a fazer e a realidade, ou seja, da obra feita, devido a uma diferença significativa entre o orçamentado e o efetivo. Esta minha questão, Senhor Presidente, deve saber responder-me se é verdade ou mentira dos vossos opositores políticos em época de pré-campanha eleitoral e, a ser verdade, quem o responsável por essa diferença de valores.

Também, por acaso, vi há pouco no facebook, aliás, até já recebi e-mail da reunião do Senhor Presidente da Câmara com a Senhora Ministra [REDACTED] Quando foi da escola também veio cá uma ministra. Uma coisa é aquilo que se diz e outra coisa é aquilo que se faz e de palavras estamos fartos. Precisamos é de ações.

Outro ponto que gostaria de abordar tem a ver com o festival em Valada que vi anunciado e tão publicitado pelo executivo do PS. Por questões de ética, penso que é demasiado perto da data das eleições e muita gente e ou os vossos opositores políticos poderão pensar que estão ou vão tirar aproveitamento político da situação. A mim essa razão não me preocupa, porque não pertença a nenhum partido político e a minha observação tem a ver sim com a apreensão e o impacto do mesmo por causa da pandemia. Têm proibido feiras e demais eventos pelos perigos de contágio, já tivemos números altos, baixamos a zero, voltaram a subir e estão a baixar, felizmente, outra vez. Penso que, por mais normas que existam e, temos visto isso na prática por todo o país, vai haver muitos comportamentos de risco com uma predominância de jovens e vamos ver qual vai ser o resultado deste festival de dois dias, pois não é a mesma coisa que ir ao CCC assistir a um espetáculo e que eu considero seguro.

Também ouvi o senhor Presidente Pedro Ribeiro, falar sobre os censos. Muito se tem falado na diminuição de habitantes, razões existem muitas, além da baixa das taxas de natalidade que, já acontece há muitos anos e em todo o país. Em reunião de Câmara, faz muito tempo, referi que estando o Cartaxo tão perto de Lisboa, é uma pena que não se utilize essa vantagem para



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

aumentar o número de residentes no Cartaxo e todos beneficiávamos com esse facto, ou seja, mais impostos, taxas, incremento do comércio e indústria, criação de postos de trabalho e fixação de pessoas. No entanto, para isso era preciso que o serviço da câmara fosse mais célere, o que por experiência própria sei que não funcionam muito bem, tendo os requerentes muita dificuldade em ver os seus projetos e demais documentos aprovados e, ou despachados em tempo útil e muitos fartam-se dessa espera e vão para concelhos vizinhos.

Sei que, ultimamente, tem havido muitas saídas de técnicos superiores de urbanismo e obras, uns atingiram a idade de reforma e outros pediram a transferência para outras localidades. Espero que, os recursos humanos da Câmara, atempadamente, tenham feito a substituição dos mesmos e pode ser que, desse modo, se crie uma nova dinâmica há muito necessária e a triste realidade que tem sido até agora, dê um novo impulso ao concelho do Cartaxo nesta área.

Constatei pela apresentação da recandidatura do Senhor Presidente da Câmara que, o Senhor Presidente gosta de citar pessoas que admira, eu também. Assim, deixo-lhe esta reflexão de José Saramago "Estamos a destruir o planeta e o egoísmo de cada geração não se preocupa em perguntar como é que vão viver os que virão depois. A única coisa que importa é o triunfo do agora. É a isto que eu chamo a «cegueira da razão»."

Esclareço, ainda, Senhor Presidente Pedro Ribeiro, para que não tenha depois o trabalho de me corrigir que, não foi lapso meu, referir no meu e-mail, tanta vez, "Senhor Presente", mas foi liberado.

Quero deixar, ainda, um comentário à oposição, já que estamos em fim de mandato, para dizer que lamento que, a oposição presente neste executivo, não tenha sido mais interventiva. Eu sei que, os dois senhores vereadores, votarem contra ou absterem-se, nada resolve, além de ficar o registo da sua posição, porque há maioria. Por esse motivo, podiam ter optado por dar e ser a voz de todos aqueles que se queixam do estado deplorável a que chegou o concelho do Cartaxo, principalmente o Cartaxo em si. Não adiantava nada, mas, pelo menos, havia um registo dessa indignação.

Ainda hoje, quando vim para cá disseram-me "aonde vais?" "vou à reunião de câmara" "não vale a pena", gostaria muito que essa situação se alterasse.

Desejo que, a situação dos números que temos tido conhecimento sobre o covid melhorem drasticamente para o bem de todos e o regresso da normalidade à vida de todos, não deixando de felicitar todos os profissionais que prestam serviço no Centro de Vacinação, bem como o esforço dos nossos bombeiros no combate aos fogos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Os meus cumprimentos a si, senhor Vice-Presidente e a todos os senhores Vereadores presentes na sessão de câmara, bem como desejar umas excelentes férias ao Senhor Presidente Pedro Ribeiro.”

Após ter lido a sua exposição disse que queria que o Senhor Vice-Presidente respondesse apenas às questões que lhe foram dirigidas. Só referiu as outras questões porque o Senhor Presidente devia-lhe ter respondido e não o fez.

Vice-Presidente

Disse que o Senhor Presidente iria responder às questões apresentadas pela munícipe.

Quanto à primeira questão, transmitiu que a reparação da rua foi feita pela empresa que fez a obra inicial. Explicou que a obra ainda não está concluída, pois falta regularizar e nivelar o pavimento para acabar com os altos e baixos que se encontram na rua em causa e fazer a ligação ao outro lado da via. A C.M.C. está, neste momento, a pedir orçamento a três empresas para saber quanto custa fazer o atravessamento da rua Serpa Pinto e acabar com aquele problema, enquanto não se concluir toda a obra da rua Serpa Pinto.

Relativamente às questões da Cartágua transmitiu que, neste momento, os serviços estão a fazer um levantamento dos cortes nas vias públicas realizados pela Cartágua e pela Tagusgás. Assim que este trabalho esteja concluído fará o ponto de situação.

Relativamente à TOS referiu que a empresa DBO esta a elaborar o processo de consulta e espera que o trabalho seja entregue o mais rápido possível. A proposta da C.M.C. está a ser analisada pelos advogados e pela nova administração da Galp que, entretanto, mudou novamente, com vista à obtenção de um consenso. Neste momento a taxa que está a ser cobrada é que está publicada no site da ERSE.

Relativamente à Lei que iliba, salientou que não foi condenado a nada, tal como o Senhor Presidente, ou seja, não se sentem ilibados de nada, porque não foram condenados em nada, tendo-se limitado a responder a todas as questões que tinham que responder.

Relativamente ao festival Soundflower, referiu que este evento só avançou com o parecer positivo da Direcção-Geral de Saúde. Contou que a equipa que vai organizar o festival é a mesma que organizou a festa do PCP na Atalaia. Para garantir a segurança de todas as pessoas, o recinto vai ser condicionado a 2100 pessoas e as entradas vão ser controladas.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que a DGS deu um primeiro parecer favorável, mas que atendendo à alteração de calendário do evento, a C.M.C. voltou a submeter o processo à DGS. Comentou que também o Plano de Contingência tem de ser adequado ao estado do concelho a cada momento.

Relativamente aos recursos humanos transmitiu que, neste momento, a Câmara Municipal tem 25 procedimentos em curso para fazer a renovação dos quadros. A C.M.C. tem uma entidade externa que está a dar apoio para que coisas sejam feitas com melhor qualidade possível e para conseguirmos captar os melhores candidatos, pois só trabalhando com os melhores conseguimos, também, ter uma melhor organização.

Em relação às restantes questões, referiu que tomou nota das mesmas e vai pedir ao senhor Presidente que seja célere nas respostas. Disse que muitos dos técnicos saem às 16:30 e depois o executivo já não tem capacidade para recolher toda a informação para responder a uma quantidade enorme de perguntas enviadas por e-mail às 16:00 ou 17:00 horas. Por isso, o executivo tem que esperar até ao dia seguinte para tentar dar as respostas.

Respondeu que, o executivo tem que antecipar a hora dos e-mails.

Vice-Presidente

Explicou que tem que se alterar pequenas coisas no regimento para alterar esta questão proposta pela munícipe.

Encerramento

No final da reunião, foi aprovada, por unanimidade, a minuta da ata, a qual foi assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por quem a lavrou, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 21 horas e 47 minutos.

VICE-PRESIDENTE

Fernando Manuel da Silva Amorim

Assinado por: **FERNANDO MANUEL DA SILVA
AMORIM**

Num. de Identificação: BI096001445



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

SECRETÁRIA DA REUNIÃO
DE CÂMARA

Ana Catarina de Matos Silvestre

ANA CATARINA
DE MATOS
SILVESTRE

Assinado de forma digital
por ANA CATARINA DE
MATOS SILVESTRE
Dados: 2021.09.16
15:46:50 +01'00'

Ata aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 06.09.2021